



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL  
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ**

**RIO DE JANEIRO, 26 DE MAIO DE 2023  
BOLETIM OFICIAL Nº005/2023-TJDFS.**

**DESPACHO**

Recebo os RECURSOS VOLUNTÁRIOS interpostos pela PROCURADORIA DO TJDFS/RJ objetivando a reforma das decisões de primeiro grau proferidas pela 1ª Comissão Disciplinar do TJDFS, nos processos 016/2023 – ID 13.075 e 017/2023–ID 13.077 da sessão de julgamento do dia 23/05/2023. Presentes os requisitos de admissibilidade de ambos os Recursos Voluntários, na forma artigo 138 alíneas B e C do CBJD. Dispensadas as custas na forma da Lei.

Nomeio como relator do processo 016/2023 – ID 13.075 o Dr. Auditor DR.LARRY LEONARDO BEZERRA MATOS.

Nomeio como relator do processo 017/2023 – ID 13.077 o Dr. Auditor DR.RAFAEL DE MEDEIROS ESPÍNDOLA.

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2023.

Dario Corrêa Filho  
Presidente TJD/FFSERJ